

EDITAL Nº 26/2020

Processo Seletivo de Reopção de Curso, Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portador de Diploma de Graduação para ingresso nos Cursos Superiores de Bacharelado em Ciência da Computação, Licenciatura em Ciências Naturais: Habilitação em Física, Licenciatura em Ciências Naturais: Habilitação em Química, Engenharia de Controle e Automação, Tecnologia em Processos Gerenciais e Tecnologia em Sistemas para Internet para o 2º semestre letivo de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus São João da Boa Vista, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber, por meio deste edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de reopção de curso, transferência interna, transferência externa, reingresso e portador de diploma de graduação para ingresso nos cursos superiores de Bacharelado em Ciência da Computação, Licenciatura em Ciências Naturais: Habilitação em Física, Licenciatura em Ciências Naturais: Habilitação em Química, Engenharia de Controle e Automação, Tecnologia em Processos Gerenciais e Tecnologia em Sistemas para Internet para o segundo semestre letivo de 2020.

1. DAS FORMAS DE INGRESSO

1.1. REOPÇÃO DE CURSO - a reopção de curso destina-se aos alunos regularmente matriculados nos cursos superiores do IFSP Câmpus São João da Boa Vista que tenham concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo e que desejam mudar de seu curso de origem para outro curso superior deste Câmpus.

1.2. TRANSFERÊNCIA INTERNA - a transferência interna é destinada aos alunos regularmente matriculados em qualquer outro Câmpus do IFSP, interessados em transferir-se para o mesmo curso de origem ou de área afim daqueles existentes no IFSP Câmpus São João da Boa Vista.

1.3. TRANSFERÊNCIA EXTERNA - a transferência externa destina-se aos alunos regularmente matriculados em cursos afins aos cursos superiores do IFSP Câmpus São João da Boa Vista, autorizados e reconhecidos pelo MEC, provenientes de outros Institutos Federais e demais instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para este Câmpus, e que tenham cursado, pelo menos, um período letivo com aprovação de no mínimo 60% da carga horária.

1.4. REINGRESSO - o reingresso destina-se à alunos desligados dos cursos superiores do IFSP Câmpus São João da Boa Vista, seja por cancelamento ou abandono, que queiram retomar seus estudos no mesmo curso e tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.

1.5. PORTADOR DE DIPLOMA - o portador de diploma é destinado ao ingresso de candidatos que possuam diploma de ensino superior proveniente de cursos afins aos cursos superiores do IFSP Câmpus São João da Boa Vista, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

1.6. O número de vagas destinado às formas de ingresso descritas acima foi definido pelo Colegiado dos Cursos e constam no Anexo II deste edital.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão de 15 a 20 de outubro de 2020, de forma on-line, mediante envio de documentos constantes no item 3, ao e-mail da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP Câmpus São João da Boa Vista.

2.2. A inscrição será validada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) e envio da documentação para o e-mail da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP Câmpus São João da Boa Vista: cra.sbv@ifsp.edu.br.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para candidatos a reopção de curso:

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico escolar do curso de origem;
- Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

3.2. Para candidatos à transferência interna:

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Atestado de matrícula atualizado na instituição de origem;
- histórico escolar do curso de origem;
- Conteúdos programáticos originais das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

3.3. Para candidatos à transferência externa:

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Atestado de matrícula atualizado na instituição de origem;
- histórico escolar do curso de origem;
- Conteúdos programáticos originais das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

3.4. Para candidatas a reingresso:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Histórico escolar do curso de origem;

3.5. Para candidatas à portador de diploma:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) histórico escolar do curso de origem;
- c) Conteúdos programáticos das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada;
- d) Diploma de graduação.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. As vagas disponíveis por curso, semestre e turno constam no Anexo II deste edital.

5. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. A ocupação das vagas disponíveis em cada curso, obedecerá a seguinte ordem classificatória:

- I – Reopção de curso;
- II – Transferência Interna;
- III – Transferência Externa;
- IV – Reingresso;
- V – Ingresso de Portador de Diploma de Ensino Superior.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE SELEÇÃO

6.1. A documentação dos inscritos no processo seletivo será encaminhada aos Colegiados dos Cursos que designarão uma Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para análise e emissão de parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, respeitando-se a ordem classificatória contida no item 5.1 deste edital.

6.2. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para reopção de curso, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- b) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- c) tiver maior índice de rendimento acadêmico;
- d) maior idade.

6.3. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para transferência interna, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- b) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- c) maior idade.

6.4. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para transferência externa, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) provir de instituições públicas de ensino;
- b) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- c) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- d) maior idade.

6.5. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para reingresso, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- b) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- c) maior idade.

6.6. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para portador de diploma, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- b) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- c) maior idade.

6.7. Os candidatos serão selecionados por ordem de classificação, primeiramente, conforme o disposto no item 5.1 e, posteriormente, pelos itens 6.2 a 6.6 até o quantitativo de vagas ofertadas em cada semestre.

6.8. Seguindo a ordem descrita neste edital, o candidato fica ciente de que o seu processo não será analisado quando as vagas já tiverem sido ocupadas por candidatas com classificação superior à sua.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado preliminar desse processo seletivo será divulgado no dia 23 de outubro de 2020, no site <http://sbv.ifsp.edu.br>.

7.2. Após a publicação do resultado preliminar, os candidatos poderão protocolar recurso junto ao e-mail da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (cra.sbv@ifsp.edu.br) no dia 26 de outubro de 2020.

7.3. A publicação do resultado dos recursos e resultado final será dia 27 de outubro de 2020 e estará disponível no site <http://sbv.ifsp.edu.br>.

7.4. É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

7.5. Após a análise de equivalência entre o currículo do curso de origem e do curso pretendido, o candidato selecionado será alocado em um período do mesmo.

8. PROCESSO DE MATRÍCULA

8.1. O candidato selecionado deverá encaminhar e-mail à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (cra.sbv@ifsp.edu.br), para efetivação da matrícula nos dias 28 e 29 de outubro de 2020 dos documentos descritos conforme item 8.4 anexos, preferencialmente em PDF.

8.2. O candidato selecionado que não apresentar toda a documentação exigida e não cumprir os prazos estabelecidos perderá o direito à vaga.

8.3. O candidato selecionado que não efetivar a matrícula nos dias constantes no item 8.1, perderá o direito à vaga.

8.4. Documentação para matrícula nos cursos superiores:

a) Certificado de conclusão e do histórico escolar do Ensino Médio;

b) Certidão de nascimento ou de casamento;

c) Carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto;

d) Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

f) Original e cópia da Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

g) 1 foto 3x4 recente;

h) Comprovante de endereço.

9. VALIDADE

9.1. O presente processo seletivo terá validade para ingresso no segundo semestre letivo de 2020.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato, ao se inscrever no presente processo seletivo, declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições previstas neste edital.

10.2. O candidato fica responsável por apresentar toda a documentação original exigida para a matrícula à Coordenadoria de Registros Acadêmicos quando do retorno das atividades presenciais.

10.3. O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em curso de graduação em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP Câmpus São João da Boa Vista, cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem no prazo de cinco dias úteis, apresentando o comprovante de cancelamento ao e-mail da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus.

10.4. As matrículas estarão condicionadas às normas internas do IFSP Câmpus São João da Boa Vista e à disponibilidade de vagas em cada semestre letivo, sendo válida esta classificação apenas para o segundo semestre de 2020.

10.5. O IFSP Câmpus São João da Boa Vista reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em sua página eletrônica: <http://sbv.ifsp.edu.br>

10.6. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Direção Geral do Câmpus.

São João da Boa Vista, 05 de outubro de 20120

Eduardo Marmo Moreira

Diretor Geral do IFSP Câmpus São João da Boa Vista

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital 0/2020 Processo Seletivo de Reopção de Curso, Transf. Interna, Transf. Externa, Reingresso e Portador de Diploma de Graduação para ingresso nos Cursos Superiores de Bac. Ciência da Computação, Lic. em Física, Lic. em Química, Eng. de Controle e Automação, Tec. em Processos Gerenciais e Tec. em Sistemas para Internet para o 2º semestre letivo de 2020.		N° de inscrição:
Identificação do candidato		
Nome:		
Data de nascimento:	RG	CPF
Telefone fixo: () Telefone celular: ()	E-mail:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:		CEP:
Tipo de inscrição: <input type="checkbox"/> Reopção de curso <input type="checkbox"/> Transferência externa <input type="checkbox"/> Portador de diploma <input type="checkbox"/> Transferência interna <input type="checkbox"/> Reingresso		
Curso que deseja se inscrever: <input type="checkbox"/> Lic. em Física <input type="checkbox"/> Eng. de Controle e Automação <input type="checkbox"/> Tec. Em Processos Gerenciais <input type="checkbox"/> Lic. em Química <input type="checkbox"/> Bac. Ciência da Computação <input type="checkbox"/> Tec. em Sistemas para Internet		
São João da Boa Vista, ____ de outubro de 2020. _____ Assinatura do candidato		

BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
2° SEMESTRE	INTEGRAL	1 VAGA
4° SEMESTRE	INTEGRAL	2 VAGAS

LICENCIATURA EM FÍSICA	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
2° SEMESTRE	NOTURNO	2 VAGAS
4° SEMESTRE	NOTURNO	2 VAGAS

LICENCIATURA EM QUÍMICA	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
2° SEMESTRE	NOTURNO	2 VAGAS
4° SEMESTRE	NOTURNO	2 VAGAS

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
2° SEMESTRE	INTEGRAL	2 VAGAS
4° SEMESTRE	INTEGRAL	2 VAGAS

TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
4° SEMESTRE	NOTURNO	2 VAGAS

TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
2° SEMESTRE	NOTURNO	2 VAGAS
4° SEMESTRE	NOTURNO	2 VAGAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Eduardo Marmo Moreira, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SBV, em 05/10/2020 14:32:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102241

Código de Autenticação: ea831a64d3

